



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, em 02 de dezembro de 2015.
Ofício nº32/15

DE: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto Promoção Humana

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos aditivo ao contrato nº 148/2015 com a Empresa Ancora Distribuidora Ltda Me, para o fornecimento de 200 (duzentas) bonecas conforme especificações do pregão nº 110/2015 e ao contrato 149/2015 com a empresa FLC Suplementos Ltda Me para o fornecimento de 200 (duzentas) bolas conforme especificações do pregão nº 110/2015 para atividades comunitárias natalinas com famílias atendidas pelo CRAS e pelo CREAS e demais serviços socioassistenciais. Os recursos para aquisição do material serão oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – IGD-PBF.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA

Diretor do Departamento Municipal de Promoção Humana.

32
Humberton Luiz Serpa
de Oliveira Viana
Diretor Dpto. Promoção Humana
D. 5080 de 02/01/2013



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 148/2015** decorrente do Pregão Presencial nº 110/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº 938.311.109-72 e RG sob nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede Avenida Colombo, 7665 - Zona 07, na cidade de Maringá (87.080-190), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.492.673/0001-67, neste ato representada por seu representante, Sr. **Edilson Stresser**, portador do CPF sob o nº 595.856.339-49 e RG sob o nº 4.281.700-7.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Departamento de Promoção Humana, através do ofício nº 32/2015, expedido pelo Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, fica aumentada a meta física em mais 200 (duzentas) bonecas, conforme descrição do item 02, abaixo:

ITEM	QNTD CT	AD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR CT	VALOR TOTAL ADITIVO
2	850	200	UN	BONECA MENINA COM CORPO E MEMBROS EM VINIL, OLHOS FIXOS ATOXICA COM OS LABIOS VERMELHOS SIMULANDO BATOM, ACOMPANHA VESTIDO, LACO DE CABELO E CALCINHA INTIMA, MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM 39,0X 25,0X 27,6 MARCA: MIELLE	11,80	10.030,00	2.360,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO + ADITIVO						12.390,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total desse aditamento é de R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 148/2015 de 24 de novembro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Edilson Stresser
Ancora Distribuidora Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

04.492.673/0001-67
ICMS: 90.233.126-04
ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
AV. COLOMBO, 7665
ZONA 06 - CEP 87.080-19
MARINGÁ - PR.

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 244/2015

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3.434

A Rua Tapajó, 152, Centro, Edifício Morea Cardoso de Assunção, 01053-000, São Paulo, SP.

12/2015 vol. n° 201512-021538

0000-0001-9300-1301



O Prefeito Municipal de Hoplitó Sampa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 615/2014 de 17/12/2014:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2015, um crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

13.00 Departamento de Ação Social
13.04 Fundo Municipal da Assist. Social
1304 0824400132.048-IGD - Cadastro Bolsa Escola
3.1.00.30 - Outras Serviços de Terceiros: Banco Judicial(274) Fonte: 1834 24 1.000,00

TOTAL: RS 2,000.00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como retorno a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13.00 Departamento de Ação Social
15.04 Fundo Municipal de Assist. Social
15.06 6824400132.044-IGD – Cadastro Bolsa Escola
15.100.70 – Material de Consumo 2775

TOTAL:	R\$	2.0483.700
--------	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 02 de Dezembro de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

Portaria N° 14.924.- Normas os funcionários relacionados abaixo. A contar de 01 de
setembro de 2015.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nome	CPF	Local
24	JUSSARA RAMOS	19/02/1973	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
28	LEIDIANE LECIM	14/04/1990	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
31	REJANE TEREZINHA	06/09/1969	DEPARTAMENTO DE

Portaria Nº 14.925- Exonerar, a pedido, a Sra. Aline Serafin de Jesus, Auxiliar de Serviços Gerais- PSS, lotada no Departamento Municipal de Educação. A contar de 01 de Dezembro de 2.015.

Decreto N° 3.151. Fica nomeado o Tribunal Permanente de Justiça e Disciplina Desportiva de Palmas, com os seguintes membros relacionados abaixo:

Membros do Tribunal	Função
Julio Cesar Pinto Mendes	Presidente
Silvano Aparecido de Melo Ribes	Procurador-Relator
Kleber Eduardo Nazaro	Defensor
Rafaelle Carneiro	Secretaria
Audítores	
Andre Antônio Bueno	
Aline de Souza Castilho	
Cristiano Baniski	
Manuele de Marco	
Joanir Cordeiro	
Liliani Tonjai Bona	
Michel Giusti	
Matheus Pontes Taques	
Rosane Rosa Fontana	
Karine Eitel	
Luiz Alberto Zigueir de Almeida	
Willian Fonseca Pegoraro	
Moisés Andrade Lustosa	
Rosileia dos Anjos Batista	
Wagner Rodrigues Senedeki	

A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSP@PMPMS.CRM-RR

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
MAPH comércio de aquários e pequenos animais Ltda, torna publico que requereu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para O LICENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO FAZER USO E MANEJO DE FAUNA SILVESTRE NATIVA E EXÓTICA EM CATIVEIRO, instalada na Rua Tocantins, nº2082, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Sabe aquelas coisas que nunca deveriam falhar, e deixam você na mão de uma hora pra outra?

Imagine a angústia de quem espera uma encomenda urgente que não chega. Tem coisas que, como o próprio nome diz, são urgentes. Aí o que se precisa é rapidez e confiabilidade. O serviço Reunidas Express é feito justamente para isso.

Informe-se:
(46) 3225 1251
www.reunidas.com.br

www.reunidas.com.br

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 02 de Dezembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0992



Página 7 / 058

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 0150A/2015 ERRATA

ALVARO FELIPE VALÉRIO, prefeito municipal do município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º-Fica concedida licença especial a servidora Antoninha Teixeira de Freitas.

Art. 2º-A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 13/10/2015 e findando em 11/01/2016, sendo 90 (noventa dias), referente ao período de 1996 à 2001.

Art. 3º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 045/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

SOLVE:

Art. 1º-Torna público e Convoca todos os interessados para Audiência Pública que será realizada no dia 03/12/2015, às 13h30min nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º-Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALVARO FELIPE VALÉRIO

PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Reaviso do extrato de Edital de Licitação – Pregão 72/2015 – Presencial

Objeto: aquisição de materiais esportivos – bolas. Tipo: menor preço por item. Fornecimento: fracionado conforme necessidade durante a vigência contratual de 12 meses. Local de entrega: setor municipal de esportes. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 15 de dezembro de 2015 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 15 de dezembro de 2015 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmcps.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Valdir P. Vaz – Prefeito.

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 01/2012

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FOI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CEL DOMINGOS SOARES E BMW TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18. CONCEDEnte, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e o CONCESSIONÁRIO BMW TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Araucária, sn, em Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07178648/0001-00 neste ato devidamente representada por Alecir de Souza Batista portador do CPF 775129369-15 e do RG 19/R 2448234(SC), resolvem, mediante as seguintes cláusulas e condições, celebrar o presente distrato do contrato 01/2012: Considerando a solicitação formal do contratado explicando suas razões para celebração do presente distrato;

Considerando o constante da Lei Municipal 742/2015 que revogou a Lei 638/2012 que concedia o imóvel ao concessionário, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica, doravante, rescindido o Contrato Administrativo de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 01/2012, firmado em 20 de dezembro de 2012, devendo o concessionário restituir o imóvel, nas condições em que o recebeu, ao Concedente em até 10(dez) dias úteis após firmado este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Há que se mencionar que desta rescisão não resta a apuração de perdas e danos por ambos, salvo eventos apurados no ato da entrega definitiva do imóvel.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelas partes, sendo desde já determinadas as publicações de praxe.

Coronel Domingos Soares-PR, 10 de novembro de 2015.

Município de Cel Domingos Soares	BMW Transportes Ltda
Contratante	Contratado
Testemunha 01:	Testemunha 02:

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 178/2014–Concorrência Pública nº 03/2014–

Vendedor: Município de Coronel Vívda – Compradora: ALICE SANTOS DE QUADROS, CPF nº. 082.636.029-71. Considerando a solicitação da compradora, a qual requer a prorrogação do prazo de pagamento do imóvel adquirido por mais 60 dias, sendo esse, deferido pela autoridade competente, fica, portanto, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de pagamento até 14 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, Coronel Vívda, 15 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 148/2015 – Pregão Presencial nº 110/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA–ME, CNPJ nº 04.492.673/0001-67. Considerando a solicitação do Dpto de Promoção Humana, fica aumentada a meta física em mais 200 bonecas. O valor total desse aditamento é de R\$ 2.360,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 12.390,00. Coronel Vívda, 02 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 149/2015 – Pregão Presencial nº 110/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Considerando a solicitação do Dpto de Promoção Humana, fica aumentada a meta física em mais 200 bolas. O valor total desse aditamento é de R\$ 2.786,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 14.626,50. Coronel Vívda, 02 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.